



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 5240 ENT.: 4724 PROC. Nº:	24/10/2014

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 2301/XII/2.^a

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 3213, datado de 24 de outubro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

03213 14-10-24

Exm.^a Senhora
Dr.^a Marina Resende
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA ENT.: /MSESS/2014 PROC. N.º: 1272/2013/1550	DATA
----------------	--------------------	--	------

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 2301/XII/2.^a - Governo obriga os cuidadores de apoio domiciliário a terceiro a coletarem-se na Finanças para receber o respectivo reembolso da ADSE

Na sequência do vosso ofício n.º 3271, de 07 de junho de 2013, encarrega-me o Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social de informar V. Ex.^a do seguinte:

A presente pergunta não se insere no âmbito das competências deste ministério de acordo com a orgânica do Governo, pelo que deverá ser remetido ao Ministério das Finanças.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE



(Gabriel Osório de Barros)

JMC/JL